



**PORTARIA Nº.01130324/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor Público do Município de  
Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **ANTONIO CARDOSO DE LIMA**,  
brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 172.\*\*\*.\*\*3-04, a  
correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00  
(cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem a Cidade de Crato  
– Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**,  
**promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de  
conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica  
Municipal c/c os Art. 52, da Lei n.º. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e  
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**